DECRETO Nº 57.120. DE 8 DE JULHO DE 2011

Reduz para 6 (seis) meses o interstício na graduação de Aspirante à Oficial PM da Polícia Militar do Estado de São Paulo

GFRALDO ALCKMIN. Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O interstício para a promoção ao posto de 2º Tenente PM dos Aspirantes a Oficial PM será reduzido para 6 (seis) meses.

Artigo 2º - A redução do interstício somente terá aplicação durante os 6 (seis) meses subsequentes à publicação deste decreto.

Artigo 3° - Os Aspirantes a Oficial PM e desde que preenchidos os requisitos legais serão promovidos ao posto de 2º Tenente PM em 25 de agosto do presente

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de julho de 2011

GERALDO ALCKMIN Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Sidney Estanislau Beraldo Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 8 de julho de 2011.

Atos do Governador

DECRETOS DE 8-7-2011

Dispensando Andréa Paula Piva, RG 18.264.244, das funções de membro titular do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - Coned, na qualidade de representante da Secretaria da Administração Penitenciária.

Designando, com fundamento no art. 3°, IX, do Dec. 56.091-2010, Maria Isabel Lima Hamud, RG 29.585.196-X, para integrar, como membro titular, o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - Coned. na qualidade de representante da Secretaria da Administração Penitenciária, em complementação ao mandato de Andréa Paula Piva.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 8-7-2011

No processo SAA-1.390-01 - Vols. I ao III (CC-104.072-10) c/aps. (CC-104.073-10) + (CC-104.114-10) + (CC-104.105-10) + (CC-104.107-10) + (CC-104.109-10) + (CC-104.110-10) + (CC-104.106-10) + (CC-104.108-10) + (CC-104/111-10), sobre substituição de Procurador do Estado. Comissão Processante Especial: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e da Procuradoria Geral do Estado, designo Clayton Alfredo Nunes, RG 9.576.774, Procurador do Estado, para, na qualidade de Presidente, integrar a Comissão Processante Especial instaurada nos autos do Processo SAA-1.390-10 Vols. I a III e apensos, em substituição a Mônica Mayumi Eguchi Oliveira Souza, que, na oportunidade, fica dispensada.

No processo SF-18798-487394-11 (SGP-72.579-11), sobre cumprimento de decisão judicial. Tutela antecipada concedida. Pensão mensal. Revolução Constitucionalista de 1932: "À vista dos elementos de instrução do processo, em cumprimento à tutela antecipada concedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia nos autos da ação de procedimento ordinário 048.01.2010.008172-3/000000-000 (Controle 1451-10), impetrada por Maria José da Silva, RG 18.262.468-07, determino que a pensão especial a que se refere o inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores passe a ser paga à impetrante."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-37, de 8-7-2011

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento 4°, incs. IV e 5° da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo CC 59.625-2011:

I - Ofs.GT-DEMEX-SS: of. 122-2011, processo Fussesp-28.951-2011; of. 169-2011, processo Fussesp-40.639-2011; of. 171-2011, processo Fussesp-40.640-2011; of. 172-2011, processo Fussesp-40.641-2011; of. 178-2011, processo Fussesp-40.646-2011; of. 188-2011, processo Fussesp-45.525-2011; of. 189-2011, processo Fussesp-45.527-2011; of. 192-2011, processo Fussesp-45.529-2011; of. 193-2011, processo Fussesp-45.531-2011; of, 194-2011, processo Fussesp-45.532-2011; of. 195-2011, processo Fussesp-45.533-2011; of. 199-2011, processo Fussesp-45.534-2011; of. 200-2011, processo Fussesp-45.535-2011; of. 216-2011, processo Fussesp-50.873-2011; of. 213-2011, processo Fussesp-50.972-2011; of. 214-2011, processo Fussesp-50.973-2011; of. 223-2011, processo Fussesp-52.906-2011; of. 233-2011, processo Fus-

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

sesp-54.693-2011

Resolução CC-38, de 8-7-2011

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4°, incs. IV e 5° da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo CC 59.638-2011:

I - Polícia Militar: of. 2°BPTRAN-2-4-2010, processo Fussesp-42.987-2011; of. CPChq-4-3.1 de 2011, processo Fussesp-42.989-2011; of. 8BPM-M-103-4-2011, processo Fussesp-43.633-2011; of. CPAM5-76-400-2011, processo Fussesp-44.267-2011, of. CPAM5-77-400-2011, processo Fussesp-44.267-2011; of. CPI2-19-100-2011, processo Fussesp-44.268-2011; of 34BPMI-35-40-2011, processo Fussesp-45.250-2011; of. PM2-58-200-2011, processo Fussesp-45.294-2011; of. 16BPMM-8-42-2011, processo Fussesp-45.295-2011, of. 27BPMM-16-32-2011, processo Fussesp-46.732-2011; of. 11BPMI-16-4-2011, processo Fussesp-47.202-2011; of. 2BPMI-4-40-2011, processo Fussesp-48.408-2011; of. 3°BPChq-133-40.2-2011, processo Fussesp-50.988-2011; of. CPI5-54-41-2011, processo Fussesp-51.472-2011; of. 27BPMM-28-32-2011, processo Fussesp-51.661-2011; of. 23°BPM-M-126-4-2011, processo Fussesp-52.147-2011; of. 37BPMM-7-1.4-2011, processo Fussesp-52.663-2011; of. APMBB-7-421-2011, processo Fussesp-52.668-2011; of. CPAM7-44-14-2011, processo Fussesp-52.801-2011.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Despachos do Secretário, de 8-7-2011

No correio eletrônico SELJ, de 6-7-2011, sobre convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte. Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Estância Hidromineral de Ibirá	49ª Jornada Esportiva de Ibirá	50.000,00"

No correio eletrônico SPDR, de 7-7-2011, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Batatais	Infraestrutura urbana na Avenida Pref. Geraldo Marinheiro	50.000,00
Caiabu	Pavimentação	49.998,50
Guariba	Construção de praça no Residencial Morada do Sol	100.000,00
lguape	Aquisição de caminhão compactador	200.000,00
lguape	Construção de Velório Municipal	200.000,00
Ilha Comprida	Pavimentação	550.000,00
Maracaí	Recapeamento	150.000,00
Palestina	Recapeamento	150.000,00
Salto de Pirapora	Pavimentação no Jardim Maria Clara	150.000,00
São Pedro	Reforma do Parque Maria Angélica	130.000,00
Sete Barras	Infraestrutura	200.000,00"

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E **DE REGISTRO CADASTRAL**

Decisão de 8-7-2011

No processo SPDOC 90875-2010, em que é interessado o Departamento de Infraestrutura, sobre Outorga de permissão de uso remunerada, de área específica destinada à exploração de lanchonete, situada nas dependências do Palácio Boa Vista em Campos do Jordão, localizado na Av. Dr. Adhemar de Barros, 3001 -Alto da Boa Vista - Campos do Jordão:

A Comissão Julgadora de Licitação e de Registro Cadastral, à vista do disposto no item 7 da análise e julgamento das propostas e da habilitação, do Edital,

- I Classificar, como única proponente, a proposta apresentada pela licitante Gladys Nascimento Contipelli .-ME,com o valor total me
- II Habilitar a empresa Gladys Nascimento Conti-
- III Declarar vencedora do certame a empresa Gladys Nascimento Contipelli Ltda.-ME,com o valor total mensal de R\$ 2.701,00.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

Comunicado

Nos termos da deliberação do Centro de Material Excedente, exarada no Processo FUSSESP n.º 52.942/2011, ficam os materiais excedentes dos patrimônios da Procuradoria Geral do Estado — Procuradoria Regional de Taubaté, transferidos conforme discriminado abaixo.

1 - Secretaria do Meio Ambiente - Instituto Florestal – Viveiro Florestal de Pindamonhangaba

tai viveiro riorestar de rindamonnangaba						
Quant.	Especificação do material	Patrimônio PR-3				
03	Microcomputadores (CPUs) c/ teclados e mouses	000475, 000527 e 000565				
01	Ouadro de aviso	000084				

De acordo com o artigo 14, do Decreto 50.179/68. a requisitante deverá entrar na posse dos materiais dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, sob pena de perda dos mesmos.

CASA MILITAR

Resolução CMil 11-610 - Cedec, de 5-7-2011

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Defesa Civil do Estado de São Paulo à personalidade que

O Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Considerando o disposto no Dec. 26.856-87 que instituiu a Medalha de Defesa Civil do Estado de São Paulo, com dispositivos alterados pelo Dec. 28.117-88 e Dec. 45.653-2001, e

Considerando o disposto no Despacho do Vice Governador, em exercício no cargo de Governador do Estado, de 10-3-2005, que delegou competência ao Secretário-Chefe da Casa Militar para concessão da Medalha de Defesa Civil por meio de resolução, resolve:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha de Defesa Civil do Estado de São Paulo às seguintes personalida-

- 1. José Antonio Barros Munhoz
- 2. Mauro Bragato; 3. Pedro Tobias:
- 4. Andrea Sandro Calabi;
- 5. Antonio Júlio Junqueira de Queiroz; 6. Bruno Covas;
- 7. Davi Zaia;
- 8. Edson Aparecido; 9. Edson Giriboni;
- 10. Eloisa de Souza Arruda;
- 11. Giovanni Guido Cerri;
- 12. Herman Jacobus Cornelis Voorwald; 13. Júlio Semeghini;
- 14. Jurandir Fernandes;
- 15. Márcio França;
- 16. Paulo Alexandre Barbosa;
- 17. Silvio França Torres.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Resolução CMil 12-610 - Cedec, de 5-7-2011

Dispensar e designar Coordenador Regional Adjunto de Defesa Civil, no Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil, considerando a necessidade de designar o Coordenador Regional Adjunto de Defesa Civil. resolve:

Artigo 1º - Dispensar da função de Coordenador Regional Adjunto de Defesa Civil da Região Administrativa e de Governo de Sorocaba, Redec/I-4, o Major PM Wagner Tardelli, RG 14.933.267 e designar para a função de Coordenador Regional Adjunto de Defesa Civil da Região Administrativa e de Governo de Sorocaba, Redec/I-4 o Major PM Marcos Antonio Ramos. RG 11.929.133

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Energia

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Energética – CEPE

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2011, às 09 hs, por convocação do Presidente do Conselho Estadual de Política Energética - CEPE, José Aníbal Peres de Pontes, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 3° da Lei Estadual nº 11.248, de 04/11/2002 e Artigo 9° do Decreto Estadual n° 47.907, de 24/06/2003, reuniram-se os membros do CEPE, senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, José Aníbal Peres de Pontes, cumpri mentou a todos os presentes e agradeceu a presença do Governador Geraldo Alckmin. Colocou em apreciação e deliberação os itens da pauta, enviada a todos os presentes: "1 - posse dos Conselheiros; 2 - apresentação das atribuições, composição e da estrutura do CEPE; 3 - resoluções de Aprovação do Regimento Interno, de Instalação da Secretaria Executiva e de Criação dos Comitês Técnicos; 4 - apresentação dos Resultados da Matriz Energética de São Paulo 2035; e, 5 - proposta de cronograma de reuniões para o ano 2011". José Aníbal ressaltou a importância do Conselho como centro formulador de políticas públicas e também do planejamento estratégico para o setor energético paulista no curto, médio e longo prazo. Seguiu-se a apresenta-ção dos membros, designados pelo Governador do Estado, conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.907, de 24/06/2003: Secretários de Estado: Sidney Beraldo (Casa Civil) João Sampaio (Agricultura), Guilherme Afif Domingos (Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia), Emanuel Fernandes (Planejamento); Bruno Covas (Meio-Ambiente). Édson Giriboni (Saneamento), Representante da Assembléia Legislativa: Rodrigo Del Nero; Representante da FIESP: Carlos Antonio Cavalcante; Representante da FECOMÉRCIO: Sanae Murayama Saito; Repre sentante da FAESP: Fábio Salles Meirelles; Representante das Universidades Públicas: Carlos Alberto Canesin; Representante do Instituto de Pesquisa IPT : João Fernando Gomes de Oliveira; e mais quatro Representantes de "Notório Saber": Prof. José Goldemberg, Prof. José Sidnei Colombo Martini, Prof. Sérgio Bajay e Prof. David Zylbersztajn. José Aníbal passou a palavra para os consultores responsáveis pela elaboração da Matriz Energética de São Paulo 2035, LCA Consultores. na apresentação da Matriz Energética de São Paulo 2035, os consultores descreveram cenários econômicos para São Paulo e para o Brasil; cenários de disponibilidade de recursos naturais e de evolução tecnológica; projeções macroeconômicas e simulações setoriais, modais e por fonte; projeções de políticas de investi mento em infraestrutura; impacto das Políticas Ambientais e de Eficiência Energética. O diagnóstico apresentado pela consultoria contratada foi a necessidade de alterar a política de transportes, de investir em fontes limpas (biomassa e gás) e de adequal a relação CO2 per capita x PIB per capita no Estado de São Paulo. com a palavra o governador, Geraldo Alckmin, agradeceu a presenca de todos, e ressaltou a importância do Conselho e as iniciativas elaboradas, frisando: "São Paulo tem tamanho, parque industrial e população de país. Temos grandes desafios". O Presidente do CEPE, José Aníbal, enumerou os desafios da pasta sob seu comando, notadamente: regulação da cadeia do Pré-Sal, regulação, infraestrutura, concorrência e preço do Mercado de Gás e Cana: manutenção da matriz energética limpa (hidroelétricas e PCH's, eólica e solar); aprimoramento da solidez e da boa governança das empresas (CESP e EMAE); e perseguição da sustentabilidade. Passou a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Prof. José Goldemberg citou: "A Política Estadual de Mudanças Climáticas abre caminho para a modernização da indústria paulista. (..) de 100 mil indústrias de São Paulo, mil são consideradas poluentes, 100 são muito poluentes, e dez são super poluentes. É preciso agir nestas em primeiro lugar. (..) a

Inglaterra cobra 16 Euros por tonelada emitida de CO2. Já no

Brasil, o governo não cobrou qualquer contrapartida ambiental das montadoras após estimular o mercado com a isenção de IPI. (..) Biomassa é a solução. O BNDES tem linhas de crédito para retrofit de caldeiras". Acrescentou ainda, que a matriz energética apresentada não considerou a meta para emissão de gases efeito estufa definido pela PEMC até 2020. Após a conclusão do professor, o Secretário de Energia José Aníbal informou que por ano, 12 a 15 usinas terão retrofit (serão modernizadas para gerar mais energia), além de já haver investidores interessados em fazer a ligação destes fornecedores de energia à rede do sistema nacional. O Secretário da Agricultura João Sampaio ressaltou a importância das pesquisas em desenvolvimento e inovação na área energética no Estado de São Paulo, como: diesel elaborado a partir da cana-de-açúcar, querosene de aviação de etanol, etanol gaseificado. O Secretário de Desenvolvimento, Guilherme Afif Domingos, argumentou sobre a questão tributária, sobretudo na guerra fiscal entre os estados, frisando: "São Paulo está sob o fogo cruzado da guerra fiscal". Ressaltou a relação entre competitividade e condições concorrenciais equânimes (no que diz respeito aos impostos) entre os Estados. O Prof. Carlos Alberto Canesin - UNESP discorreu sobre as potencialidades energéticas mal aproveitadas no Brasil como a energia solar e a eólica, ressaltando que no cenário 2020-2030 a energia solar fotovoltaica terá um papel significativo na producão de energia elétrica no mundo. Desta forma, o país e o estado devem formular políticas de fomento adequadas para a utilização desta fonte de energia, para que não sejamos meramente importadores de tecnologias. O Secretário de Meio-Ambiente, Bruno Covas discorreu sobre os desafios que o setor público terá de enfrentar para cumprir as metas estipuladas pela PEMC (Política Estadual de Mudanças Climáticas). A PEMC prevê que a emissão de gases de efeito estufa em 2020 deverá ser 20% menor em relação ao índice registrado em 2005. Como demonstrou a Matriz Energética de São Paulo 2035, sem alterações substanciais, sobretudo no setor de transportes, São Paulo, ao invés de reduzir, tenderá a dobrar as emissões de CO2 até 2020. O Conselheiro Carlos Antonio Cavalcante - FIESP falou sobre uma melhoria global das condições concorrenciais no mercado de energia brasileiro. Por exemplo, citou o aumento da competitividade econômica a partir de melhorias no mercado de gás, biocombustíveis e eletricidade. O Prof. José Sidnei Colombo Martini - USP alertou para o fato de que falta ousadia no plane jamento energético brasileiro, de modo que uma das funções do CEPE é servir de centro indutor da inovação energética – tanto no sentido tecnológico quanto em novas alternativas de gestão no Brasil. O Prof. David Zylbersztajn lembrou a necessidade de se adotar uma estratégia de guerrilha para fazer os projetos avançarem, em face de algumas das iniciativas ali debatidas estar há anos nas pautas de reuniões sem sair do papel. Ressaltou ser preciso tornar agudas as vertentes de ação e buscá-las de maneira efetiva. Enfatizou, portanto, a implementação e o teste das idéias formuladas no CEPE. O Prof. Sérgio Valdir Bajay - UNICAMP mencionou que, por não ter tido a oportunidade de ler, antes da reunião, o documento distribuído pelos consultores, não tinha condições de opinar sobre a metodologia utilizada e os resultados obtidos. Após historiar brevemente suas atuações passadas de colaboração com o governo do Estado de São Paulo na área de políticas energéticas, planejamento e regulação de mercados de energia, elogiou a iniciativa do secretário José Aníbal em propor, ao governo federal, uma maior participação dos estados na formulação de políticas energéticas no País. Sugeriu, também, algumas prioridades para os futuros debates no Conselho: novas abordagens buscando a redução do consumo energético específico e das emissões nos setores industrial, de transportes e público, e busca de mecanismos de fomento a um maior uso do gás natural, cogeração e aproveitamento energético de resíduos no Estado. Encerrando, o Presidente do CEPE, José Aníbal, afirmou que os desafios são muitos, mas tem certeza que o Conselho trará muitas contribuições a São Paulo e ao País. Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, José Aníbal, dá como aprovado todos os itens da pauta e encerra a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, seque assinada por mim, Regina Arnoldi, Secretária Executiva do Conselho e pelos Senhores Conselheiros presentes. José Aníbal Peres de Pontes, Sidney Estanislau Beraldo, João de Almeida Sampaio Filho, Gui-Iherme Afif Domingos, Emanuel Fernandes, Bruno Covas Lopes, Edson de Oliveira Giriboni, Rodrigo Del Nero, Carlos Antonio Cavalcante, Sanae Murayama Saito, Fábio de Salles Meirelles, Carlos Alberto Canesin, João Fernando Gomes de Oliveira, José Goldemberg, José Sidnei Colombo Martini, Sérgio Valdir Bajay, David Zylbersztajn, Regina Arnoldi.

Planejamento e **Desenvolvimento** Regional

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (CEPAM)

Processo FPFL nº 0101/2011. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM. Contratado: Alexandre Piero. Termo de Contrato nº 35/2011, datado de 07/07/2011, de prestação de serviços técnicos profissionais especializados, consistentes na elaboração do plano de ensino, preparação do material didático e ministrar aulas no Curso de Políticas Públicas - Módulo Básico. discorrendo sobre o tema Desenvolvimento Social e o impacto nas Políticas Públicas, com fundamento no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, com as alterações posteriores, conforme instrução dos autos. Vigência: a partir do dia 10/08/2011 até 20/08/2011, podendo ser prorrogado na forma da legislação cabível. Valor

Gestão Pública

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO **ADMINISTRATIVO**

Extratos de Contrato

Contrato nº 0559/11-1 - Processo n.º 559/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Marcia de Oliveira Ferreira Aparício - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1620 - Data da assinatura: 07/07/11 - Vigência: 2 dias Valor total: R\$ 688,16 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Contrato nº 0560/11-1 - Processo n.º 560/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP Contratada: Reny Machado Figueiredo - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Proieto nº 800-1620 - Data da assinatura: 07/07/11 - Vigência: 1 dia - Valor total: R\$ 344,08 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 -Atividade: 5363

Contrato nº 0561/11-1 - Processo n.º 561/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP -Contratada: Ana Claudia Sampaio dos Santos Ribeiro - Objeto: